



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.033, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa, revoga o Decreto nº 4.397, de 18 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.290, de 04 de abril de 2012, que regulamentou a Lei Municipal nº 3.155, de 02 de maio de 2011, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde em conformidade com as diretrizes do SUS.

Considerando a recomposição de conselheiros municipais de saúde, realizada por meio da eleição do Conselho Municipal de Saúde ocorrida em 09 e 10 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa no biênio 2023/2025:

§ 1º Representantes da Gestão e Prestadores do Sistema Único de Saúde:

Titular: Gilson Urbano de Araújo;

Suplente: Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira;

Titular: Tiago Augusto de Paula Viana;

Suplente: Ana Claudia Oliveira Alcici.

Titular: Breno Aparecido da Costa.

Suplente: João Paulo da Silva.

Titular: Adriana Moraes Gomes Macagnan;

Suplente: Poliana Cassia de Souza Maia.

§ 2º Representantes dos Usuários:

I - Pastoral da Criança:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Titular: Joel Antônio de Sá;
Suplente: Clesiane de Fátima Soares.

II - Associação Comunitária do Bairro Residencial Visão:

Titular: Valdecir Mochi;
Suplente: Sérgio Henrique Monteiro de Carvalho.

III - Clube Social da Terceira Idade em Lagoa Santa:

Titular: Beatriz Augusta Gonçalves;
Suplente: Adaltides Pinheiro Scofield.

IV- As Luzias:

Titular: Inez Alvez Dias;
Suplente: Mariana Pimenta.

V - Lions Clube de Lagoa Santa:

Titular: Niuza Rezende Calonge;
Suplente: Maria do Rosário Murça Matos.

VI - Rotary Clube de Lagoa Santa:

Titular: Tânia Aparecida da Silva Fonseca;
Suplente: Luciana Cury Andrade.

VII - Usuários sem vínculo com entidades:

Titular: Simone Coelho Bernardino;
Suplente: Dennes Ricardo Muneirão Bernardino.

Titular: Matteus Yuri Antero Bento;
Suplente: Antônia Cândida Alves.

§ 3º Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: Jane Carla Silva Ferreira;
Suplente: Regilene da Silva Lopes.

Titular: Renata de Fátima Silva Cordeiro;
Suplente: Victor Mantovani de Souza Lima.

Titular: Erlida Rodrigues dos Santos Almeida;
Suplente: Claudia Vanessa Medeiros.

Titular: Katia Mendes;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Suplente: Karina Vaz de Melo Sales Furbino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.397, de 18 de outubro de 2021, com efeitos retroativos a partir de 10 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 12 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.